

POSSE RESPONSÁVEL

Orientações de adoção

INFORMAÇÕES

do proprietário

- 1 Antes de adquirir um animal, considere que seu tempo médio de vida é de 12 anos. Pergunte à família se todos estão de acordo, se há recursos necessários para mantê-lo e verifique quem cuidará dele nas férias ou em feriados prolongados.
- 2 Adote animais de abrigos públicos e privados (vacinados e castrados), em vez de comprar por impulso.
- 3 Informe-se sobre as características e necessidades da espécie escolhida: tamanho, peculiaridades, espaço físico.
- 4 Mantenha o seu animal sempre dentro de casa, jamais solto na rua. Para os cães, passeios são fundamentais, mas apenas com coleira/guia e conduzido por quem possa contê-lo.
- 5 Cuide da saúde física do animal. Forneça abrigo, alimento, vacinas e leve-o regularmente ao veterinário. Dê banho, escove-o e exercite-o regularmente.
- 6 Zele pela saúde psicológica do animal. Dê atenção, carinho e ambiente adequado a ele.
- 7 Eduque o animal, se necessário, por meio de adestramento, mas respeite suas características. A orientação nesse caso é cultivar o respeito.
- 8 Recolha e jogue os dejetos em local apropriado.
- 9 Identifique o animal com plaqueta e registre-o no Centro de Controle de Zoonoses ou similar, informando-se sobre a legislação do local. Também é recomendável uma identificação permanente (microchip ou tatuagem).
- 10 Evite as crias indesejadas de cães e gatos. Castre os machos e fêmeas. A castração é a única medida definitiva no controle da procriação e não tem contra-indicações.

nome do proprietário

endereço

número

bairro

cidade

estado

número de identificação - abrachip

www.abrachip.com.br

Disque-denúncia

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
0800 51 01234

CARTEIRA de IDENTIFICAÇÃO e VACINAÇÃO



nome

espécie

raça

porte

sexo

nascimento



cole aqui a foto
de seu pet



Cuide do seu animal.
Mantenha-o vacinado e vermifugado.
Seu bichinho agradece.

www.canoas.rs.gov.br
facebook.com/PrefeituraDeCanoas
twitter.com/PrefCanoas

Canoas
na REDE



PREFEITURA DE
CANOAS
COORDENADORIA DO BEM-ESTAR ANIMAL

